

**Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 04/2020 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil**

**Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014**

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Rogério Pascon.

CPF.: 082.535.568-02.

Beneficiado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, EMPRESÁRIOS E AMIGOS DA CRIANÇA “JOSÉ MARIA PARALUPPE”.

CNPJ.: 62.469.853/0001-24.

Signatário: Ernesta Paulina Velo Matana.

CPF.: 177.607.238-30.

Objeto: Termo de Fomento – Média Complexidade – Lei 1855/2001.

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.01. 08.244.0021. 2.546. (413) 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 57.479,40 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 17 de fevereiro de 2020.